



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI Nº 1.957, de 29 de junho de 2007

Altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo.

Art. 2º – A [Lei nº 1.886, de 3 de janeiro de 2005](#), com as modificações procedidas pelas Leis nºs 1.888/2005, 1.894/2005, 1.899/2005, 1.905/2005, 1.914/2005, 1.923/2006, 1.925/2006, 1.928/2006, 1.930/2006, 1.933/2006, 1.937/2006 e 1.950/2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 5º** – ...

I – ...

...

- s) Subcoordenador de Programa, em número de dois – Símbolo CC-4;
- t) Coordenador de Programa, em número de três – Símbolo CC-3.

...

II – ...

...

- p) Subcoordenador de Programa – Símbolo CC-4.

III – ...

...

- e) Coordenador de Equipe – Símbolo CC-3;

...

IV – ...

...

- i) Coordenador de Programa, em número de quatorze – Símbolo CC-3;
- j) Subcoordenador de Programa, em número de cinco – Símbolo CC-4;

...

VII –

...

- e) Subcoordenador de Programa, em número de quatro – Símbolo CC-4;
- f) Diretor do Teatro Municipal – Símbolo CC-2.

VIII –

...



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

CC-3;

i) Coordenador de Unidade de Educação Infantil, em número de dois – Símbolo

j) Coordenador de Equipe, em número de três – Símbolo CC-3;

...
IX – ...

g) Subcoordenador Esportivo, em número de quatro – Símbolo CC-4

...
X – ...

e) Coordenador de Equipe, em número de três – Símbolo CC-3;

...

XII – ...

e) Subcoordenador de Equipe, em número de cinco – Símbolo CC-4;

...

g) Coordenador de Equipe, em número de dois – Símbolo CC-3.

...

XIV – ...

h) Subcoordenador de Equipe – Símbolo CC-4;

...

XV – ...

f) Coordenador de Projeto, em número de três – Símbolo CC-3;

...

l) Subcoordenador de Equipe – Símbolo CC-4.

...

XVI – ...

d) Coordenador de Equipe – Símbolo CC-3;

...

XVII – ...

m) Subcoordenador de Programa – Símbolo CC-4.

...”



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 1º – Ficam revogadas as alíneas “e” do inciso V, “h” do inciso VIII, “g” do inciso XI e “j” do inciso XVII do artigo 5º da Lei nº 1.886, de 3 de janeiro de 2005, com as modificações procedidas pelas Leis nºs 1.888/2005, 1.894/2005, 1.899/2005, 1.905/2005, 1.914/2005, 1.923/2006, 1.925/2006, 1.928/2006, 1.930/2006, 1.933/2006, 1.937/2006, 1.947/2007 e 1.950/2007.

§ 2º – Em virtude do disposto no **caput** deste artigo e no parágrafo anterior, o Anexo IV da Lei nº 1.821/99 passa a vigorar na forma do que integra a presente Lei.

Art. 3º – As alterações procedidas pelo que dispõe o artigo anterior implicam:

I – a extinção dos seguintes cargos em comissão:

- a) um de Coordenador de Equipe, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria da Agropecuária e Abastecimento;
- b) doze de Coordenador de Unidade de Educação Infantil, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria da Educação;
- c) um de Coordenador de Equipe, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria de Infra-Estrutura Rural;
- d) um de Coordenador de Equipe, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria da Educação;
- e) um de Coordenador de Projeto, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Planejamento Estratégico;
- f) um de Coordenador de Equipe, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos;
- g) quatro de Coordenador de Unidade de Saúde, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria da Saúde;
- h) dois de Subcoordenador de Programa, Símbolo CC-4, com lotação na Secretaria de Assistência Social;
- i) um de Subcoordenador de Equipe, Símbolo CC-4, com lotação na Secretaria de Obras Públicas;
- j) um de Subcoordenador de Programa, Símbolo CC-4, com lotação na Secretaria de Atendimento à Mulher;
- l) dois de Subcoordenador de Programa, Símbolo CC-4, com lotação na Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo;
- m) quatro de Subcoordenador Esportivo, Símbolo CC-4, com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer;
- n) um de Subcoordenador de Equipe, Símbolo CC-4, com lotação na Secretaria de Infra-Estrutura Rural;
- o) um de Subcoordenador de Equipe, Símbolo CC-4, com lotação na Secretaria do Planejamento Estratégico.

II – a transformação dos seguintes cargos em comissão:

- a) um de Coordenador de Equipe, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria da Fazenda, em Coordenador de Programa, Símbolo CC-3, transferindo-se-o para o Gabinete do Prefeito;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

b) o de Diretor do Sistema Municipal de Ensino, Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria da Educação, em Diretor do Teatro Municipal, Símbolo CC-2, transferindo-se-o para a Secretaria da Cultura.

III – a transferência dos seguintes cargos em comissão:

a) um de Coordenador de Programa, Símbolo CC-3, da Secretaria de Assistência Social para o Gabinete do Prefeito;

b) um de Subcoordenador de Programa, Símbolo CC-4, da Secretaria de Assistência Social para o Gabinete do Prefeito;

c) um de Subcoordenador de Programa, Símbolo CC-4, da Secretaria da Saúde para a Secretaria da Cultura;

d) um de Subcoordenador de Programa, Símbolo CC-4, da Secretaria de Assistência Social para a Secretaria da Administração.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 29 de junho de 2007.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ ALBERTO CYPRIANO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: JORNAL DO OESTE, nº 6321, de 30/06/2007

A [Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021](#), revogou integralmente esta Lei, a partir de 1º de janeiro de 2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

A NEXO IV

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGO	Nº DE CARGOS
CC-1	Chefe de Gabinete do Prefeito	01
CC-1	Administrador de Projetos Especiais	01
CC-1	Assessor para Captação de Recursos	01
CC-1	Assessor de Controle Contábil	01
CC-1	Assessor de Organização Comunitária	01
CC-1	Assessor Geral	01
CC-1	Assessor Jurídico	01
CC-1	Ouvidor Geral	01
CC-1	Secretário da Administração	01
CC-1	Secretário da Agropecuária e Abastecimento	01
CC-1	Secretário de Assistência Social	01
CC-1	Secretário de Atendimento à Mulher	01
CC-1	Secretário de Comunicação	01
CC-1	Secretário da Cultura	01
CC-1	Secretário da Educação	01
CC-1	Secretário de Esportes e Lazer	01
CC-1	Secretário da Fazenda	01
CC-1	Secretário da Habitação	01
CC-1	Secretário da Indústria, Comércio e Turismo	01
CC-1	Secretário de Infra-Estrutura Rural	01
CC-1	Secretário do Meio Ambiente	01
CC-1	Secretário de Obras Públicas	01
CC-1	Secretário do Planejamento Estratégico	01
CC-1	Secretário de Recursos Humanos	01
CC-1	Secretário da Saúde	01
CC-1	Secretário de Segurança e Trânsito	01
CC-2	Assessor Técnico-Legislativo	01
CC-2	Assistente Distrital	01
CC-2	Auditor Contábil	01
CC-2	Auditor de Licitações e Controladoria	01
CC-2	Diretor de Farmácia	02
CC-2	Diretor de Manutenção e Transporte Escolar	01
CC-2	Diretor de Obras Viárias	01
CC-2	Diretor de Relações Públicas	01
CC-2	Diretor de Serviços Técnicos	01
CC-2	Diretor de Tesouraria	01
CC-2	Diretor de Unidade de Saúde	01
CC-2	Diretor do Departamento Administrativo (Recursos Humanos)	01
CC-2	Diretor do Departamento Administrativo (Meio Ambiente)	01
CC-2	Diretor do Departamento de Acompanhamento e Exec. do Plano Diretor	01
CC-2	Diretor do Departamento de Administração Escolar	01
CC-2	Diretor do Departamento de Administração da Educação Infantil	01
CC-2	Diretor do Departamento de Agropecuária e Abastecimento	01



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

CC-2	Diretor do Departamento de Aprovação de Projetos e Obras	01
CC-2	Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Atendimento à Criança e ao Adolescente	01
CC-2	Diretor do Departamento de Atendimento ao Idoso	01
CC-2	Diretor do Departamento de Cadastro Técnico Urbano	01
CC-2	Diretor do Departamento de Compras e Material	01
CC-2	Diretor do Departamento de Documentação e Arquivo	01
CC-2	Diretor do Departamento de Controle Contábil e Financeiro	01
CC-2	Diretor do Departamento de Cultura	01
CC-2	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Habitacional	01
CC-2	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social	01
CC-2	Diretor do Departamento de Enfermagem	01
CC-2	Diretor do Departamento de Ensino	01
CC-2	Diretor do Departamento de Estatística e Projetos Técnicos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Gestão de Pessoal	01
CC-2	Diretor do Departamento de Incubadoras Industriais	01
CC-2	Diretor do Departamento de Indústria e Comércio	01
CC-2	Diretor do Departamento de Informática	01
CC-2	Diretor do Departamento de Infra-Estrutura e Saneamento Rural	01
CC-2	Diretor do Departamento de Jornalismo	01
CC-2	Diretor do Departamento de Licitações e Contratos	01
CC-2	Diretor do Departamento do Meio Ambiente Rural	01
CC-2	Diretor do Departamento de Odontologia	01
CC-2	Diretor do Departamento de Oficina e Controladoria	01
CC-2	Diretor do Departamento de Orçamento Técnico	01
CC-2	Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais	01
CC-2	Diretor do Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário	01
CC-2	Diretor do Departamento de Planejamento Urbano	01
CC-2	Diretor do Departamento de Programas Emergenciais	01
CC-2	Diretor do Departamento de Projetos e Eventos Esportivos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Projetos Habitacionais	01
CC-2	Diretor do Departamento de Receita	01
CC-2	Diretor do Departamento de Saúde Mental	01
CC-2	Diretor do Departamento de Segurança Municipal	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Públicos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Rodoviários	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Urbanos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Trânsito e Rodoviário	01
CC-2	Diretor do Departamento de Turismo e Eventos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde	01
CC-2	Diretor do Departamento do Emprego e Relações do Trabalho	01
CC-2	Diretor do Departamento Médico	01
CC-2	Diretor do Departamento Técnico	01
CC-2	Diretor do Departamento Técnico-Operacional	01
CC-2	Diretor do Teatro Municipal	01
CC-2	Diretor de Apoio Jurídico	01
CC-2	Médico Auditor	01
CC-3	Auxiliar de Gabinete	03



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

CC-3	Coordenador da Guarda Municipal	02
CC-3	Coordenador de Almoxarifado	01
CC-3	Coordenador de Cozinha Social	03
CC-3	Coordenador de Equipe	24
CC-3	Coordenador de Educação para o Trânsito	01
CC-3	Coordenador de Engenharia de Tráfego	01
CC-3	Coordenador de Fiscalização de Trânsito, Controle e Análise de Estatística	01
CC-3	Coordenador de Programa	32
CC-3	Coordenador de Projeto	03
CC-3	Coordenador de Unidade de Educação Infantil	02
CC-3	Coordenador Esportivo	08
CC-3	Técnico em Licitações	01
CC-4	Subcoordenador de Equipe	09
CC-4	Subcoordenador de Programa	15
CC-4	Subcoordenador Esportivo	04